

## **10ª Cúpula de Presidentes dos Parlamentos do G20 (P20)**

*Brasília, 6 a 8 de novembro de 2024*

Nós, os Presidentes dos Parlamentos dos membros do G20 e países convidados, reunidos em Brasília de 6 a 8 de novembro de 2024, no contexto da Presidência do Brasil no G20, a convite da Câmara dos Deputados e do Senado Federal do Brasil e da União Interparlamentar (UIP), adotamos por consenso a seguinte:

### **DECLARAÇÃO CONJUNTA SOBRE**

#### ***Parlamentos por um mundo justo e um planeta sustentável***

1. No contexto atual de desafios multidimensionais e globais sem precedentes que afetam as pessoas e o planeta, nós, parlamentares – como representantes dos nossos povos – devemos estar no centro da nossa busca coletiva por soluções urgentes, centradas nas pessoas, democráticas e sustentáveis para esses desafios.
2. Reconhecemos o papel desempenhado pelo G20, grupo que reúne os líderes das principais economias do mundo, como o principal fórum de cooperação econômica internacional.
3. O P20, reunido sob o tema *Parlamentos por um mundo justo e um planeta sustentável*, saúda especialmente a natureza abrangente e pluralista dos Grupos de Engajamento do G20, que integram as contribuições dos parlamentos ao processo intergovernamental, bem como de outros atores relevantes da comunidade internacional. Reconhecemos a importância de aprimorar a representação dos cidadãos e também que foram criados stakeholders para esse fim.

4. Acolhendo a postura do G20 de estabelecer uma agenda ampla, destacamos os temas priorizados pela Presidência do Brasil no G20, a saber: o combate à fome, à pobreza e à desigualdade; as três dimensões do desenvolvimento sustentável (econômica, social e ambiental); e a reforma da governança global. Reafirmamos a importância da implementação efetiva da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, como um instrumento para enfrentar essas questões, bem como a natureza integrada, universal e indivisível dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda e suas 169 Metas.
  
5. Elogiamos o Brasil por ter tomado a iniciativa de realizar a Primeira Reunião de Mulheres Parlamentares do P20 na cidade de Maceió (Alagoas), nos dias 1 e 2 de julho de 2024, quando as questões prioritárias do G20 foram amplamente discutidas a partir da perspectiva e sob a liderança de mulheres parlamentares. O objetivo foi o de mapear os principais desafios e soluções para garantir a igualdade de gênero e ampliar a presença das mulheres nos espaços decisórios, no âmbito nacional e internacional. Valorizamos a continuidade desses debates no Fórum Parlamentar do G20 realizado em Brasília em 6 de novembro de 2024. Nesse sentido, registramos com apreço a Carta de Alagoas (anexa a esta Declaração Conjunta). Comprometemo-nos a implementar essas recomendações de acordo com as respectivas circunstâncias. No âmbito do P20, recomendamos que as futuras presidências considerem a realização de Reuniões de Mulheres Parlamentares do P20 como parte das suas agendas de reuniões, com o objetivo de fortalecer esse fórum como uma plataforma de diálogo e promoção dos direitos das mulheres e como um mecanismo para estabelecer uma verdadeira colaboração entre homens e mulheres parlamentares na busca pela democracia.

**A. *Parlamentos contra a fome, a pobreza e a desigualdade em nível mundial***

6. Entendemos que a desigualdade social e econômica existente dentro dos países e entre eles está na raiz dos principais desafios a serem enfrentados pelos nossos países. A desigualdade deve ser enfrentada por meio de uma abordagem abrangente que promova a inclusão social, fortaleça a boa governança em todos os níveis e defenda os direitos humanos, garantindo, ao mesmo tempo, crescimento econômico e resiliência diante dos desafios globais.

7. Repudiamos o primeiro aumento da pobreza extrema e da desigualdade em mais de duas décadas. Reafirmamos que a erradicação da pobreza é um desafio global fundamental e uma condição *sine qua non* para o desenvolvimento sustentável. Enfatizamos a importância de amenizar a pobreza de forma abrangente, direcionada, eficaz e eficiente. Comprometemo-nos a intensificar nossos esforços para erradicar a pobreza e reduzir a desigualdade, fortalecendo as estruturas jurídicas centradas nas pessoas que promovem a mobilidade social e a prosperidade sem deixar ninguém para trás. Nesse contexto, aguardamos ansiosamente o lançamento da *Aliança Global contra a Fome e a Pobreza* na Cúpula dos Líderes do G20 no Rio de Janeiro.
  
8. Reafirmamos nossa determinação de lutar contra a fome e a desnutrição em todas as suas formas, de acordo com o ODS 2. Ressaltamos o nosso compromisso em desenvolver instrumentos mais eficazes para garantir a segurança alimentar e nutricional, combater as desigualdades sociais e promover o desenvolvimento sustentável. Em particular, reiteramos a necessidade de financiamento sustentável, barato, adequado e acessível, de sistemas agrícolas sustentáveis e resilientes e da redução das perdas pós-colheita, perda e desperdício de alimentos, em conjunto com vínculos mais estreitos entre as áreas urbanas e rurais e entre produtores e distribuidores. Ao reconhecer que uma das opções para alcançar esse objetivo é justamente o estabelecimento de uma parceria sólida e fortalecida, conclamamos à comunidade parlamentar para que se junte à mobilização global para acabar com a fome e erradicar a pobreza. Isso deve incluir esforços para ampliar a ajuda humanitária para países afetados por crises alimentares.
  
9. Acreditamos no emprego produtivo e no trabalho decente como ferramenta para satisfazer a busca das pessoas por desenvolvimento pessoal e para reduzir desigualdades sociais e econômicas. Portanto, reiteramos nosso apoio ao fortalecimento do diálogo social, incluindo o desenvolvimento de estruturas eficazes para as relações entre empregadores e trabalhadores de maneira a promover o emprego pleno, produtivo e de livre eleição, além de oportunidades de trabalho decente para todos. Isso inclui a garantia de proteção trabalhista nos locais de trabalho, juntamente com a expansão dos programas de reciclagem, requalificação e aperfeiçoamento profissional. Na mesma linha, considerando a natureza em constante evolução das formas de trabalho devido às constantes inovações tecnológicas, pedimos mais atenção às economias verde e de cuidados. Além disso, defendemos medidas para facilitar a migração e a mobilidade de pessoas de forma ordenada, segura, legal e responsável.

10. Ressaltamos que o desenvolvimento sustentável se baseia no acesso equitativo a oportunidades e a recursos que proporcionam bem-estar e inclusão social para todos. Para isso, adotaremos medidas adequadas para eliminar as barreiras socioeconômicas e intergeracionais, de maneira a fortalecer os mecanismos de financiamento inclusivo e responsável, e para proporcionar maior acesso a serviços essenciais, como educação, saúde, moradia, inclusão digital e emprego. Em especial, comprometemo-nos com a participação e representação plena, segura, igualitária e significativa das mulheres na vida política e econômica, de modo que possam assumir papéis de liderança e protagonismo no enfrentamento a desafios globais. Comprometemo-nos a ampliar nossos esforços para alcançar a igualdade de gênero, a participação de mulheres e meninas e o empoderamento delas em todos os âmbitos.
  
11. Reconhecemos que os nossos esforços para reparar injustiças e reduzir desigualdades dentro dos países e entre eles para construir sociedades pacíficas, justas e inclusivas não serão exitosos a menos que intensifiquemos nossos esforços para promover a tolerância, abraçar a diversidade e combater todas as formas de discriminação, inclusive a discriminação racial e a intolerância relacionada, bem como todas as suas formas e manifestações abomináveis e contemporâneas.
  
12. Reconhecemos a importância de eliminar todas as formas de discriminação, assédio e violência, on-line e off-line, contra mulheres e meninas. Para tanto, louvamos o desenvolvimento e a implementação de iniciativas para prevenir e eliminar a violência em todas as suas formas contra mulheres e meninas e em todas as áreas das suas vidas, inclusive na política. Da mesma forma, esperamos desenvolver em nossos parlamentos agendas e propostas legislativas, bem como reformas legais, para fortalecer o respeito aos direitos humanos de mulheres e meninas. Nesse sentido, pedimos aos parlamentos que implementem o Plano de Ação da UIP para Parlamentos Sensíveis ao Gênero.
  
13. Reconhecemos a importância de fortalecer e expandir a cobertura dos programas de proteção social, como parte das medidas gerais de inclusão social, incluindo a proteção social adaptativa. Especial atenção deve ser dada aos aspectos de gênero e questões intergeracionais, para tornar os programas de proteção social mais responsivos e resilientes a choques em

toda a economia, em resposta aos desafios globais emergentes, como a transição demográfica e os desastres naturais, inclusive os decorrentes de mudanças climáticas, pandemias e outros eventos adversos. Além disso, nosso objetivo é promover o acesso universal à educação e saúde de alta qualidade, priorizando indivíduos em situações mais vulneráveis, sem deixar ninguém para trás.

14. Relembrando a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (UNCRPD), reafirmamos o princípio fundamental de "Nada sobre nós, sem nós", que defende uma mudança cultural para garantir que as pessoas com deficiência participem ativa e significativamente dos processos decisórios relacionados a elas. É necessária a promoção de políticas de inclusão social, colocando os indivíduos no centro das intervenções programadas com o objetivo de desenvolver a autonomia, a independência, os talentos, as habilidades e o empoderamento de cada pessoa, levando em conta os diversos tipos e graus de deficiência.
  
15. Trabalharemos para mobilizar apoio político no sentido de garantir a disponibilidade e a gestão sustentável e integrada da água e do saneamento para todos (ODS 6), como parte integrante do esforço global para reduzir a desigualdade em todas as suas formas. Para isso, saudamos o *Chamado à Ação do G20 de 2024 para o Fortalecimento dos Serviços de Água Potável, Saneamento e Higiene*<sup>1</sup>, em prol de sistemas de água, saneamento e higiene inclusivos, integrados, sustentáveis e resilientes. Destacamos as iniciativas da IPU que promovem a conscientização sobre o ODS 6.

### ***B. Parlamentos para transições justas e inclusivas rumo ao desenvolvimento sustentável***

16. Convencidos da urgência da luta contra as mudanças climáticas, à medida que nos aproximamos da abertura da 29ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP29) em Baku, Azerbaijão, instamos os países a intensificar os esforços, por meio do diálogo e da cooperação internacional, para manter o aumento da temperatura média global bem abaixo de 2 graus Celsius acima dos níveis pré-industriais e a prosseguir com os esforços para limitar o aumento da temperatura a 1,5 grau Celsius, refletindo a equidade e o princípio das responsabilidades comuns, porém

---

<sup>1</sup> Disponível [aqui](#).

diferenciadas, e as respectivas capacidades, à luz das diferentes circunstâncias nacionais.

17. De acordo com a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima e o Acordo de Paris, também pedimos que os países desenvolvidos cumpram integralmente seus compromissos de financiamento climático para apoiar os países em desenvolvimento, inclusive por meio da rápida implementação do fundo de perdas e danos. Convidamos todos os países a apresentarem Contribuições Nacionalmente Determinadas renovadas e ambiciosas, de acordo com o artigo 4.4 do Acordo de Paris, antes da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30) no Brasil. Por sua vez, nossos parlamentos, em seus níveis mais altos possíveis de representação, continuarão seu engajamento na cooperação climática, inclusive por meio da Reunião Parlamentar anual da IPU no contexto da Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas.
18. Reconhecemos a necessidade de manter a transição de uma economia com uso intensivo de recursos naturais e emissões de gases de efeito estufa para um modelo mais sustentável de produção e consumo, baseado na cooperação e na solidariedade, com ênfase no bem-estar humano e, ao mesmo tempo, na ampla adoção de Estilos de Vida para o Desenvolvimento Sustentável (LiFE). Nesse contexto, apoiamos a adoção de medidas que incentivem as energias renováveis, protejam a biodiversidade e garantam que o crescimento econômico, a inclusão social e a proteção ambiental avancem de forma totalmente integrada e multidimensional. Lembramos que o primeiro Balanço Global no âmbito do Acordo de Paris (GST-1) reconheceu que os combustíveis de transição podem desempenhar um papel na facilitação das transições energéticas enquanto garantem a segurança energética.
19. Tendo em vista que os custos das transições energéticas serão substanciais e desproporcionalmente suportados pelos países em desenvolvimento (justamente aqueles que são mais dependentes dos combustíveis fósseis), instamos os governos e parlamentos do G20 a identificar e implementar formas adequadas e equitativas de financiar transições energéticas justas.
20. Cientes de que eventos climáticos extremos tendem a ser mais frequentes em um contexto de mudanças climáticas globais, destacamos a necessidade de políticas eficazes baseadas em evidências e de financiamento ampliado para prevenir e mitigar desastres, bem como de medidas de adaptação para amortecer o impacto social e aumentar a resiliência dos ecossistemas e comunidades, principalmente nos países menos desenvolvidos. Também

buscamos colaborar em ações de preparação, resposta e recuperação com o objetivo de aliviar os impactos humanitários e materiais das calamidades.

21. Reconhecemos que os impactos decorrentes das mudanças climáticas e dos desastres naturais afetam desproporcionalmente populações específicas, como mulheres, crianças, idosos, refugiados, migrantes, pessoas com deficiência, comunidades tradicionais e locais, povos indígenas e moradores de regiões de baixa renda. As pessoas em situações vulneráveis devem ser incluídas e consideradas no planejamento de políticas e nos processos decisórios relativos à resposta a esses eventos e seus efeitos adversos.
22. Concordamos que as tecnologias digitais, incluindo a inteligência artificial (IA), podem ser usadas para enfrentar desafios globais e promover o desenvolvimento social e econômico, como um dos pilares da economia digital. Destacamos nosso compromisso de trabalhar em conjunto para promover a cooperação internacional na capacitação e em novas discussões sobre IA para o desenvolvimento sustentável inclusivo e a redução da desigualdade. Vemos a economia digital como um dos principais vetores de transformação econômica, prosperidade e bem-estar da humanidade. Entendemos que, para se beneficiar plenamente dessas oportunidades, é fundamental garantir que todos os países estejam preparados para a transformação digital. Portanto, é fundamental abordar a disparidade digital, tecnológica e de IA.
23. Para fomentar um futuro digital aberto, livre e seguro para todos, incentivamos todos os governos a continuarem a desenvolver padrões internacionais sobre o uso de novas tecnologias digitais, em total respeito aos direitos humanos, com o objetivo de garantir que a economia digital traga benefícios tangíveis para todos, inclusive para os países em desenvolvimento, fortalecendo a confiança na economia digital e promovendo transformações digitais inclusivas.
24. Reconhecemos o potencial disruptivo da IA para ampliar ou reduzir a diferença de produtividade entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento, e dentro deles, e para promover o desenvolvimento sustentável. Nesse sentido, pretendemos tomar as medidas adequadas para o desenvolvimento de uma IA segura, protegida e confiável por meio de uma abordagem transparente, inclusiva, ética, responsável, confiável e centrada no ser humano. Isso ajudará a fomentar a inovação, facilitar a transferência de tecnologia e o compartilhamento de conhecimento, além de promover a prosperidade compartilhada entre os países. Nesse contexto, destacamos as recomendações da resolução da IPU de 2024 sobre o impacto da IA na democracia, nos direitos humanos e no Estado de direito.

25. Afirmamos a importância de garantir uma conectividade global de alta qualidade. Entendemos que a infraestrutura pública digital (IPD) deve ser projetada para ser eficiente, inclusiva e resiliente. Ela também deve ser devidamente protegida e regulada para evitar que atores mal-intencionados a utilizem por meio de táticas híbridas maliciosas. Deve ser direcionada para aumentar a inclusão financeira, bem como os ganhos de produtividade para os trabalhadores de todos os setores. Também reconhecemos o papel das plataformas públicas digitais inclusivas na transformação socioeconômica da vida das pessoas. Reconhecemos que uma IPD segura, protegida, confiável, responsável e inclusiva, que respeite os direitos humanos, os dados pessoais, a privacidade e os direitos de propriedade intelectual, pode promover a resiliência e permitir a prestação de serviços e a inovação.

### ***C. Parlamentos por uma governança global equitativa e representativa***

26. Como representantes dos nossos povos, renovamos nosso compromisso de enfrentar o déficit democrático nas relações internacionais. Acreditamos firmemente que os parlamentos têm uma grande contribuição a fazer em termos de promoção do interesse de diversos setores das nossas sociedades em nível global, criando apoio político para os compromissos internacionais assumidos pelos nossos respectivos Estados e garantindo sua efetiva implementação.

27. Em nossos esforços por uma ordem internacional mais equitativa e representativa, de acordo com o direito internacional, incluindo a Carta das Nações Unidas, reafirmamos a necessidade de reformas abrangentes para tornar as instituições de governança global mais transparentes, responsáveis, eficazes, eficientes, inclusivas, democráticas e representativas, refletindo as realidades e demandas do século XXI. Nesse sentido, o Pacto para o Futuro, adotado em setembro de 2024, é uma importante contribuição para a reforma das Nações Unidas, inclusive revigorando a Assembleia Geral, reformando o Conselho de Segurança, fortalecendo o Conselho Econômico e Social e a Comissão para Consolidação da Paz, e acelerando a reforma da arquitetura financeira internacional para fortalecer a voz e a representação dos países em desenvolvimento, mobilizar financiamento adicional para os ODSs, responder às necessidades dos países em desenvolvimento e direcionar o financiamento para os mais necessitados. Em particular, destacamos o compromisso expresso na Ação 55 do Pacto para o Futuro, de aprofundar o papel dos parlamentos nos processos intergovernamentais da ONU e na implementação de compromissos globais. Os desafios urgentes que temos de enfrentar exigem que os nossos parlamentos não permaneçam focados

apenas nas questões atuais, mas incluem a "dimensão do futuro" na agenda parlamentar. Cada parlamento fica conclamado a trazer o futuro para o presente, de modo a garantir processos decisórios mais eficazes, não limitados à duração de um mandato parlamentar.

28. Saudamos o endosso do G20 ao Chamado à Ação sobre a Reforma da Governança Global durante a 2ª Reunião dos Ministros de Relações Exteriores que o Brasil, na Presidência do G20, organizou em 25 de setembro de 2024, à margem da Semana de Alto Nível da Assembleia Geral da ONU.
  
29. Reconhecemos que os membros do G20 devem desempenhar um papel fundamental na construção de uma arquitetura financeira internacional mais estável, eficaz, representativa e equilibrada que atenda à necessidade de elevar a voz dos países em desenvolvimento no processo decisório, refletindo o mundo do século XXI. A nova ordem financeira global deve fortalecer a resiliência e a transparência das instituições financeiras em nível nacional, regional e global, tornando-as mais sensíveis às necessidades reais das populações. Também deve enfrentar os desafios globais, combatendo as dívidas soberanas insustentáveis, incentivando investimentos estrangeiros diretos e outros fluxos de capital para o desenvolvimento sustentável, abordando desigualdades profundamente enraizadas e adotando medidas como assistência, alívio, cancelamento e reestruturação de dívidas. Nesse contexto, apoiamos os esforços do G20 para criar bancos multilaterais de desenvolvimento que sejam melhores, maiores e mais eficazes.
  
30. Em uma perspectiva mais ampla, entendemos que já é hora de repensar a globalização, promovendo investimentos que estimulem o desenvolvimento sustentável, mitiguem a desigualdade e promovam o desenvolvimento científico e tecnológico. Clamamos a todos para redobrar os esforços para criar um ambiente propício para promover o fluxo desses investimentos tão necessários, principalmente para os países em desenvolvimento. Reconhecemos o potencial das reformas tributárias internacionais para mobilizar recursos para combater a fome, a pobreza e a desigualdade. Incentivamos discussões construtivas, inclusivas e baseadas em consenso nas Nações Unidas sobre o desenvolvimento de uma Convenção-Quadro sobre Cooperação Tributária Internacional e seus protocolos, levando em consideração o trabalho de outras instituições relevantes e maximizando as sinergias. Solicitamos que essas reformas garantam uma tributação justa e

eficaz e incluam medidas internacionais eficazes contra evasão e elisão fiscal.

31. Reiteramos a necessidade de mobilizar financiamento barato, adequado e acessível para os países em desenvolvimento e reconhecemos o papel da cooperação internacional para o desenvolvimento, orientada pelos princípios de parcerias igualitárias, transferência tecnológica eficaz, capacitação e inovação; apropriação; adaptabilidade às necessidades e circunstâncias regionais, nacionais e locais; e adoção de melhores práticas e diretrizes. Pedimos aos países desenvolvidos que implementem plenamente seus compromissos de aumentar a qualidade e a quantidade da Assistência Oficial ao Desenvolvimento (AOD).
  
32. Como em 2024 celebramos o 30º aniversário do Acordo de Marraquexe, que levou à criação da Organização Mundial do Comércio (OMC), reafirmamos os princípios e objetivos consagrados nesse Acordo para promover um sistema comercial multilateral aberto, justo, transparente, inclusivo, baseado em regras, não discriminatório, previsível e equitativo como um mecanismo dinâmico para promover a prosperidade e alcançar o desenvolvimento econômico sustentado. Enfatizamos a necessidade de integrar a dimensão do desenvolvimento da OMC, especialmente por meio do processo de reforma da OMC e de fazer com que o princípio do tratamento especial e diferenciado atenda melhor às necessidades dos membros em desenvolvimento, incluindo os países menos desenvolvidos. Louvando o recente progresso em promover o comércio global, colaboraremos com os nossos governos para a necessária reforma da OMC, de modo a fortalecer e aprimorar todas as suas funções, incluindo a restauração de um sistema de solução de controvérsias totalmente funcional, acessível e eficiente. Os parlamentos, inclusive por meio da Conferência Parlamentar da OMC (PCWTO), devem desempenhar um papel significativo em todas as etapas dessa reforma.
  
33. Ao relembrar o parágrafo 10 da Declaração Conjunta da 6ª Cúpula de Presidentes dos Parlamentos do G20 (Japão, 2019), clamamos aos parlamentos e governos para que garantam que suas medidas comerciais sejam compatíveis com as regras da OMC.

34. Comemoramos o 75º aniversário das quatro Convenções de Genebra, que estabeleceram as bases do Direito Internacional Humanitário, com o objetivo de proteger os civis e minimizar o sofrimento humano em conflitos armados. Pedimos a todos os governos e parlamentos que defendam e promovam o Direito Internacional Humanitário, inclusive abordando adequadamente os desafios emergentes decorrentes do uso de novas tecnologias em conflitos armados.

### ***Considerações finais***

35. Como parlamentos, nossas funções legislativas, orçamentárias e de supervisão, combinadas com nosso vínculo com os cidadãos, nos colocam em uma posição única para promovermos juntos as posições e reformas que descrevemos aqui.

36. Reiteramos o papel essencial dos parlamentos na promoção da cooperação internacional e do multilateralismo, por meio da diplomacia parlamentar e de todas as etapas de elaboração, legitimação, financiamento, implementação e fiscalização das políticas públicas. Elogiamos o papel e os esforços da IPU na promoção da cooperação e do diálogo interparlamentar e no fortalecimento dos parlamentos. Nesse contexto, destacamos o ODS 16, que reconhece a relevância de instituições eficazes, incluindo os parlamentos, para a realização dos ODSs.

37. Em um mundo de profundas interconexões, interdependência e rápidas mudanças, os parlamentos devem ter como objetivo aprimorar permanentemente suas capacidades de pesquisa e coleta de evidências para continuar oferecendo soluções legítimas, inovadoras e representativas para os desafios impostos pelas novas realidades, tanto em nível nacional quanto internacional. Incentivamos a UIP a auxiliar nossos parlamentos com sua reconhecida experiência para abordar essas questões emergentes e aproveitar as oportunidades de maior cooperação internacional entre os parlamentares.

38. Com base no acervo do P20 e à luz dos debates construtivos da 10ª Cúpula de Presidentes dos Parlamentos do G20, reafirmamos nossa determinação

de continuar nossos esforços conjuntos para oferecer uma contribuição parlamentar eficaz e relevante ao processo do G20, inclusive trabalhando em conjunto com nossos respectivos governos para cumprir nossos compromissos. Continuaremos a nos engajar na diplomacia parlamentar e no diálogo em fóruns relevantes, incluindo as Conferências Mundiais de Presidentes de Parlamentos, para expressar as opiniões dos parlamentos sobre questões fundamentais relacionadas à paz, aos direitos humanos e ao desenvolvimento sustentável.

39. Transmitiremos esta Declaração Conjunta aos nossos respectivos Chefes de Estado e/ou de Governo, enquanto trabalhamos para implementar nossos compromissos compartilhados. A Presidência do P20 encaminhará esta Declaração Conjunta à Presidência do G20, enquanto promove sua mais ampla circulação dentro e fora da comunidade do G20.

40. Expressamos nossa gratidão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal do Brasil por sediarem a 10<sup>a</sup> Cúpula de Presidentes dos Parlamentos do G20 e por sua calorosa hospitalidade. Também parabenizamos o Brasil por sua liderança na agenda do G20 em 2024. Pedimos que a IPU continue desempenhando um papel relevante nas futuras reuniões do P20.

41. Na expectativa da próxima Cúpula do P20, sob a presidência da África do Sul em 2025, transmitimos nossos votos de sucesso e nos comprometemos a oferecer total apoio ao Parlamento da África do Sul.

*N.B.: Reconhece-se que, devido as suas posições constitucionais ou a outros fatores, alguns Presidentes de Parlamento não podem se associar diretamente a declarações políticas substantivas e, portanto, este documento não deve ser visto como indicação de apoio específico deles a todas as seções. No entanto, em nome dos seus parlamentos, reconhecem a importância das questões levantadas e as intenções dos seus colegas em propor formas específicas para avançar.*

*A Argentina se desvincula desta Declaração Conjunta.*

\*\*\*\*\*

## ANEXO

### **Declaração final da 1ª Reunião de Mulheres Parlamentares do P20**

#### **Carta de Alagoas**

*Nós, Mulheres Parlamentares do P20, fórum parlamentar do G20, nos reunimos em 1º e 2 de julho de 2024, na cidade de Maceió, estado de Alagoas, Brasil, com o objetivo de discutir a ampliação da participação feminina nos espaços decisórios;*

*Ao reconhecer a importância histórica da 1ª Reunião de Mulheres Parlamentares do P20, um evento-chave da Cúpula de Presidentes dos Parlamentos do G20 (P20), celebramos esse fórum multilateral que tem como objetivo promover a participação diplomática e estratégica das mulheres parlamentares no G20, trazendo discussões sobre os desafios e as oportunidades existentes para o avanço universal dos direitos das mulheres;*

*Ao reafirmar o compromisso assumido durante a 9ª Cúpula de Presidentes dos Parlamentos do G20 (P20) na Índia, nós nos comprometemos e conclamamos os líderes do P20 a avaliar e aumentar a participação das mulheres nos parlamentos, tomando medidas para preencher as lacunas reconhecidas e expandir a participação das mulheres;*

*Destacamos os seguintes tópicos como as principais contribuições compartilhadas durante as mesas-redondas da 1ª Reunião de Mulheres Parlamentares do P20:*

- 1. Recomendar que as sessões de trabalho anuais do P20 sejam iniciadas com a Reunião de Mulheres Parlamentares, consolidando assim o espaço como uma plataforma para discussões, troca de experiências, priorização e promoção da igualdade.*
- 2. Promover esforços para transversalizar o gênero de forma interseccional nas funções parlamentares e governamentais e, para tanto, alocar todos os recursos financeiros, técnicos e humanos necessários, com o objetivo de elaborar agendas e propostas legislativas, além de realizar reformas legais sensíveis ao gênero, inclusive aquelas relacionadas à mudança climática, a fim de aprimorar os direitos humanos de mulheres e meninas em toda a sua diversidade e promover o princípio da não discriminação e da igualdade perante a lei.*
- 3. Enfatizar a necessidade de aplicar Medidas Temporárias Especiais, como, por exemplo, cotas, número mínimo de assentos reservados e alocação de financiamento, visando não apenas ampliar a participação das mulheres nos espaços decisórios e de poder, mas também alcançar a igualdade. Além disso, os esforços empreendidos para garantir que um número cada vez maior de mulheres ocupe posições de poder também devem levar em conta os cargos eletivos, além das funções administrativas em todos os níveis e escopos de atividades do Estado.*

4. *Denunciar a gravidade da violência política baseada em gênero e suas consequências, que afetam negativamente o exercício dos direitos políticos das mulheres, e recomendar a aplicação de medidas integradas, eficientes e abrangentes para prevenir, eliminar e responder a esse tipo de violência.*

5. *Convocar os Estados do G20 e os membros do P20 a introduzir medidas destinadas a reconhecer, mitigar, redistribuir e dar o devido valor ao trabalho doméstico e aos cuidados não remunerados realizado por mulheres e meninas. Além disso, reconhecer que uma carga de trabalho desequilibrada desse tipo restringe a capacidade das mulheres de se envolverem em processos decisórios e de assumirem papéis de liderança, além de impor restrições substanciais à educação de mulheres e meninas, bem como às possíveis oportunidades econômicas e empresariais para elas.*

6. *Conclamar os Estados do G20 e os membros do P20 a promoverem políticas e sistemas de cuidados abrangentes, além de mecanismos de financiamento que permitam investimentos em políticas de cuidados transformadoras, como parte das políticas que buscam alcançar o trabalho decente para todos. Além disso, defendemos que as políticas de cuidado integral sejam incluídas no escopo dos esforços do G20 para combater a fome e a pobreza.*

7. *Apelar aos Estados do G20 e aos membros do P20 para que reconheçam o papel fundamental que os direitos econômicos das mulheres, seu empoderamento econômico e independência financeira têm na realização da Agenda 2030. Além disso, destacamos a necessidade de implementar reformas legislativas, bem como outras medidas para garantir direitos iguais entre homens e mulheres, bem como entre meninos e meninas, com relação ao acesso a recursos econômicos e produtivos. Além disso, enfatizamos a necessidade fundamental de que as mulheres tenham oportunidades iguais de conseguir emprego pleno e produtivo, trabalho decente e remuneração igual para trabalho igual.*

8. *Alavancar o financiamento, incluindo todas as fontes nacionais e internacionais, públicas e privadas, de políticas e programas relativos à mudança climática, ao meio ambiente e à interseccionalidade da redução do risco de desastres com base no gênero, incluindo os esforços empreendidos pelas organizações e movimentos de mulheres que elaboram e aplicam soluções sustentáveis, justas e de longo prazo com base no conhecimento local.*

*Tendo em vista as inúmeras discussões construtivas realizadas durante a 1ª Reunião das Mulheres Parlamentares do P20, esta declaração conjunta, em sua versão completa, será compartilhada com todos os participantes do fórum e, em seguida, será submetida à Presidência do P20, que, por sua vez, já se comprometeu a levá-la à Presidência do G20 e ajudar a divulgá-la em toda a comunidade do G20.*

*Isso nos permitirá, por conseguinte, buscar que as contribuições aqui resumidas, juntamente com as contribuições gerais do P20, apoiem os processos decisórios do G20 que ocorrerão este ano no Brasil.*



Inter-Parliamentary Union  
For democracy. For everyone.

*Por fim, gostaríamos de parabenizar a Presidência do P20 e todas as mulheres parlamentares que participaram desta histórica 1ª Reunião de Mulheres Parlamentares do P20.*

*Maceió, estado de Alagoas, 2 de julho de 2024.*